



**Fundação São Paulo
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**

**ATO DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO E
GRÃO CHANCELER DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DE SÃO PAULO Nº 02/2010**

**Nomear o Representante da Sociedade Civil no Conselho Universitário da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.**

O Presidente nato do Conselho Superior da
Fundação São Paulo e Grão Chanceler da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,
no uso de suas respectivas atribuições e nos
termos do inciso IX do artigo 20 Estatuto da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Nomear o **Prof. Dr. Antonio Carlos da Ponte**, Procurador de
Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, Secretário do
Conselho do Ministério Público do Estado de São Paulo, Professor
Livre Docente da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade
Católica de São Paulo, nos termos do Estatuto da mesma
Universidade, como representante da sociedade civil, para compor o
Conselho Universitário/CONSUN da mesma Instituição.
- Art. 2º** - Essa nomeação vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da
publicação deste Ato, nos termos do parágrafo 3º do artigo 20 do
Estatuto da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- Art. 3º** - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no
Quadro Oficial de Avisos da Fundação São Paulo e da Reitoria da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/ PUC-SP.

São Paulo, 13 de dezembro de 2010.

Cardeal Odilo Pedro Scherer

**Presidente Nato do Conselho Superior da Fundação São Paulo e
Grão Chanceler da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**